HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, nos termos do Inciso IV, do Art. 71 da Lei Federal 14.133/21, **HOMOLOGA** o resultado da inexigibilidade de licitação nº **018/2025**, deflagrada do Processo Administrativo Nº **047/2025**, conforme parecer da procuradoria jurídica e base legal no Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a **contratação da banda Forrozão Kasaca, para realização de show artístico e musical na Praça da Paquera na sede do Município, a fim de compor a programação do dia 20 de junho de 2025 do evento "São João da Nossa Terra – edição 2025"**, com sua representante exclusiva, a Empresa Produtora Brilho Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 07.476.961/0001-16, e-mail: produtorabrilho.adm@hotmail.com, com sede na Rua Osvaldo Ribeiro, nº 62, Bairro Centro, Ituaçu-BA, CEP 46.640-000, no valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Riacho de Santana - Bahia, 12 de junho de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal